



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
CLIMÁTICA DE CUNHA**  
CONCURSO PÚBLICO  
**EDITAL N°. 01/2011**



A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA, pelo regime celetista, de acordo com a Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais Legislação pertinente, faz saber a quem possa interessar que estão abertas inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de cargos/empregos de seu quadro permanente de pessoal, conforme disposição legal e de acordo com as instruções a seguir:

**CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS**

- O concurso de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da empresa **MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**

**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**Taxa de Inscrição: R\$ 24,00**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EQUIPE I = PSF – CAMPOS NOVOS DE CUNHA**

Cód.	SETOR	MICRO ÁREA (BAIRROS/RUAS)	Total de vagas	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
001	BOCAINA	BOCAINA, BOCAININHA, CAPETINGA, SERTÃO DOS MOURAS	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
002	ÁGUA SANTA ROSA	JACINTO, ÁGUAS DE SANTA ROSA, BOA VISTA, CARNEIRO, CAMPISTA, QUILOMBO, AMORIM, PESSEGUEIRO, MARMELEIRO	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
003	VIDRO	VIDRO, ANJICO, MINEIROS, CONSELHO, TIJUCO VERDE, TIJUCO PRETO, PARAITINGA, PINHAL, BORGES	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
004	MATO DENTRO	TAQUARAL, CHARQUINHO, JUVEVA, ARAÇAZEIRO, ATIBAIA, PALMITAL, MONJOLINHO, PAIOL, CAPETINGA DOS MOTAS, GUAVIOVERA, MATO DENTRO, QUEIMADO, SÍTIO DE CIMA, PINHEIROS, MOURAS	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
005	CENTRO 1	R. PROJETADA, R. NOSSA SENHORA AUXILIADORA, R. SÃO BENEDITO, R. BENEDITO AIRES DOS REIS, R. BENEDITO BARBOZA, R. AIRES DOS SANTOS PINTO, R. BENEDITO CHAGAS, R. MANOEL SANTOS PINTO, R. SEBASTIÃO ROBERTO DA SIVA, R. BENEDITO AFONSO DE LIMA, R. HELEOTERIO LOPES, RUA ANTONIO ROSA, R. SANTA TEREZINHA, R. JOSE VICTOR DA FONSECA, PÇ NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, R. BENEDITO ALBANO, R. EZEQUIAS LEDOINO	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
006	SERRA DO INDAIÁ	SERRA DO INDAIÁ, RIO ACIMA, BREJINHO, GUABIROBA, ASSUNÇÃO, TAPERINHA, PAIOLZINHO, PEDRA PRETA, BOA VISTA, CAPOERINHA	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00

**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Taxa de Inscrição: R\$ 24,00

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA****EQUIPE I = PSF – CAMPOS NOVOS DE CUNHA**

Cód.	SETOR	MICRO ÁREA (BAIRROS/RUAS)	Total de vagas	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
007	CENTRO 2	R. PRADE FRANCISCO, R. FRANCISCO MANOEL GOMES, R. JOÃO GALVÃO FREIRE, RUA DA PALHA, R. ANA MARIA DA FONSECA, R. JOÃO BRITO BARBOZA, R. TENENTE JOÃO AIRES DOS REIS, R. ANÉSIO AIRES, ESTRADA DO PINHAL, TRAVESSA GERALDO LOPES	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00

**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Taxa de Inscrição: R\$ 24,00

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA****EQUIPE II = PSF – ZONA RURAL**

Cód.	SETOR	MICRO ÁREA (BAIRROS/RUAS)	Total de vagas	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
008	PAIOL	PAIOL, SANTA CRUZ, GALVÃO PINHALZINHO, PEDRA BRANCA	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
009	JACUÍ MIRIM	JACUÍ MIRIM, JARDIM, MACUCO, CARRASQUINHO, SOROROCA, SÍTIO VELHO, PEDRA DO MANÁ	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
010	PARAIBUNA	PARAIBUNA DE BAIXO, PARAIBUNA DE CIMA, PARAIBUNA, SÍTIO, RESERVA, MATO ESCURO, RODEIO, RIO ABAIXO, LIMOEIRO, CEMITÉRIO, ÁGUA LIMPA, PAIA GRANDE	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
011	ENGENHO	ENGENHO, ENCRUZILHADA, CAPINZAL, VARGEM GERMANO, ROSEIRA, BOA VISTA, MARMELEIRO	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
012	BARRA J. ALVES	BARRA J. ALVES, SERTÃO DO GUARICANGA, VARGEM DO CEDRO, PONTINHA, SANTA BÁRBARA, CANELEIRA, APARIÇÃO, CACHOEIRINHA, LIMOEIRINHO	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
013	VARGEM GRANDE	LAGOA, PINHEIRINHO, CÓRREGO FUNDO, GUARICANGA, TIJUCO PRETO, VARGEM GRANDE, PALMITAL, FRUTA BRANCA, MILHO BRANCO, CAÇADOR NOVO, PASTO DO GADO	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00

**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**Taxa de Inscrição: R\$ 24,00**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EQUIPE III = PSF – DRº PAULO JARBAS DA SILVA**

Cód.	SETOR	MICRO ÁREA (BAIRROS/RUAS)	Total de vagas	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
014	CAJURU 1	R. MANOEL PRUDENTE DE TOLEDO, R. ROSA NEVES DE CAMPOS, R. JOSÉ FERRAZ DE CAMPOS R. DR ALFREDO CASEMIRO DA ROCHA FILHO, R. FRANCISCO PRUDENTE DE TOLEDO, R. PROFESSORA OSÓRIO, TRAV: JOÃO BENEDITO PEREIRA	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
015	CAJURU 2	R. PALMIRA LOPES DE TOLEDO, R. TEÓFILO ROBERTO DE TOLEDO, R. JOAQUIM SEVERINO DA FONSECA, R. JOSE MARTIMIANO, R. PAULO RITA DOS SANTOS	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
016	MOTOR	R. LUIS DA SILVA, R. MIONIL MÁXIMO DA SILVA, CDHU	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
017	PARQUE NOVA CUNHA	R. JAIME MANOEL DE OLIVEIRA, R. JOSÉ DOMINGOS DAS GRAÇAS, R. JOSÉ ALMEIDA FORNITANO, R. LUIS DE OLIVEIRA FRANÇA, R. IZaura MARIA DA CONCEIÇÃO, R. JOSÉ FLAMÍNIO BARBOSA, R. PLÍNIO PEREIRA COELHO	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
018	OLARIA	R. TÉOFILO ROBERTO DE TOLEDO, R. JOÃO MAYELLA QUERIDO, R. ACÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, R. LUIS DE OLIVEIRA FRANÇA, AVENIDA: PLÍNIO PEREIRA COELHO, CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA ROSA	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
019	VÁRZEA DO GOUVEA	R. JOÃO ROBERTO DE TOLEDO, RUA : SÉRGIO GALHARDO, R. AMONINÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, R. ROSALINA DE CARVALHO, R. ARI FERNANDES DE OLIVEIRA, R. NÉRCIO GOMES DE OLIVEIRA	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
020	ALTO DO GOUVEA 1	TRAV: AZUREM PINTO DOS SANTOS, R. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, TRAV: LEOPOLDO ALVES DOS SANTOS, R. ANTONIO BENEDITO DO CARMO, R. JORGE ADIR HAJAR	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
021	ALTO DO GOUVEIA 2	R. CRISPIM MARIANO LEITE, R. BENEDITO PINTO DOS SANTOS, R. ISRAEL GERALDO DA SILVA, R. EZEQUIEL VAZ DE CAMPOS, R. PAULO ROBERTO DE TOLEDO, R. BENEDITO GUIDO DA SILVA, R. JOSÉ GONÇALVES LAURINDO, R. INACIO BIBIANO DOS REIS	01	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00

## CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Taxa de Inscrição: R\$ 24,00

### **CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

#### **EQUIPE IV = UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MÓVEL**

Cód.	SETOR	MICRO ÁREA (BAIRROS/RUAS)	Total de vagas	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
022	<b>CATIOMA</b>	GÂNDARA, CACHOEIRA, CATIOMA, PAIOL VELHO, PESSEGUEIRO, SÍTIO NEVES, SERTÃO DO CEDRO, SERTÃO DO ITAMBÉ, CATIOQUINHA, SERTÃO DO RIO MANSO, SANTA RITA	<b>01</b>	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
023	<b>MONJOLO</b>	MONJOLO, CACHOEIRINHA, PALMEIRA, BOM RETIRO, LAGINHA, PINHAL, RIO DO MEIO, BREJINHO, INGÁ, SERTÃO DO RIO MANSO, SANTA RITA	<b>01</b>	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
024	<b>BANGU</b>	BANGU, ANTONIO JOSÉ, SERRARIA, CARRASQUINHO, BARRA DO CHICO DO LAU, CACHOEIRA GRANDE	<b>01</b>	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
025	<b>VÁRZEA DO TANQUE</b>	VÁRZEA DO TANQUE , PAIOL VELHO, MILHO VERMELHO, VÁRZEA DO GONZAGA, VARGINHA, CÓRREGO DA ONÇA, CÓRREGO DO PEIXE, SERTÃO	<b>01</b>	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
026	<b>PARAITINGA</b>	JAGUARÃO, RIO DO PEIXE, SERTÃOZINHO, CÓRREGO DO FUNDO, PARAITINGA, PAIOLZINHO, VÁRZEA DO GONZAGA, CAPOEIRA DO FUNDO, SULAPÃO, TRÊS PONTES, CEDRO, RETIRO , VASSOURAS, CANTA GALO	<b>01</b>	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
027	<b>CACHOEIRA DOS RODRIGUES</b>	PARAITINGA DE BAIXO, PINHEIRO, CACHOEIRA DOS RODRIGUES, SAPEZAL, BANANAL, TRÊS PONTES, CAPIVARA, LAGOA, TAPERINHA, CAPOEIRA GRANDE, PAIOL FUNDO	<b>01</b>	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00
028	<b>SAMAMBAIA</b>	SAMAMBAIA, PAIOL VELHO, CACHOEIRÃO, LAGOA, PONTE PRETA, ESTIVA, CAPIVARA, PAIOLZINHO, VÁRZEA DO JOAQUIM ROSA, JACUÍ	<b>01</b>	738,45	40 H	Ensino Fundamental Completo	24,00

## CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
029	<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	<b>02</b>	-	2.394,46	Ensino Superior Completo com habilitação específica na área e registro no CRM	20 h	50,00
030	<b>MÉDICO GINECOLOGISTA</b>	<b>01</b>	-	2.394,46	Ensino Superior Completo com habilitação específica na área e registro no CRM	20 h	50,00

**CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**  
**Taxa de Inscrição: R\$ 50,00**

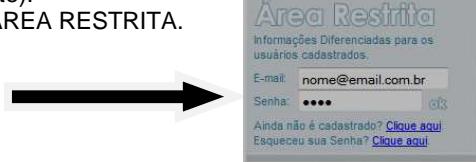
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
031	MÉDICO PEDIATRA	01	-	2.394,46	Ensino Superior Completo com habilitação específica na área e registro no CRM	20 h	50,00
032	MÉDICO PSIQUIATRA	01	-	2.394,46	Ensino Superior Completo com habilitação específica na área e registro no CRM	20 h	50,00

**CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1. INSCRIÇÃO SOMENTE VIA INTERNET.**

- 1.1. As inscrições via internet serão realizadas a partir da 00h:01min do dia **19 de SETEMBRO** a 21h:00min de **30 de SETEMBRO de 2011**.
- 1.2. As inscrições para todos os cargos serão recebidas via internet.
- 1.3. Para efetuar a inscrição online o candidato precisa ser cadastrado no site, caso já tenha realizado o seu cadastro anteriormente, identifique-se através da Área Restrita (lado esquerdo do site).
- 1.4. Se não for cadastrado clique em Ainda não é cadastrado? na janela da ÁREA RESTRITA.



- 1.5. Feito o login ou cadastro, localizar o **link** correspondente ao CONCURSO PÚBLICO ou clique em CONCURSOS na parte superior do site.
- 1.6. Visualize Cargos/Vagas do concurso correspondente e clique em **FAZER INSCRIÇÃO**.
- 1.7. Confira atenciosamente se os dados estão todos corretos e confirme-os.
- 1.8. Em casos de dados incorretos clique em **ATUALIZAR DADOS**.
- 1.9. Feita a conferência imprima o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 1.10. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
- 1.11. A inscrição on-line somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
- 1.12. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
- 1.13. Após 03 (três) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
- 1.14. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para **suporte@mouramelo.com.br**.
- 1.15. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabilizará por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO.**

- 2.1 Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
  - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos para todos os cargos;
  - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
  - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - g) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
  - h) **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família o candidato deverá residir na área/microrregião em que atuar desde a data da publicação deste edital**
- 2.2 Efetivada a **inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma**.
- 2.3 A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela comissão de CONCURSO PÚBLICO e caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.
- 2.4 As inscrições para os cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do CONCURSO PÚBLICO.
- 2.5 Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher (em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) aos requisitos do presente Edital.
- 2.6 Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgada a relação das inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

2.7 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos serem inferiores ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.

### CAPÍTULO III – DAS PROVAS

1. O CONCURSO PÚBLICO constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos/Gerais e/ou Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas, conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40	10

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	30
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	30
MÉDICO PEDIATRA	20	30
MÉDICO PSIQUIATRA	20	30

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.
3. O curso introdutório de formação terá caráter eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.
4. Havendo desistências no curso introdutório de formação serão convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados e classificados. Respeitando a classificação e seus critérios de desempate.
5. A desistência acarretará na eliminação do candidato no CONCURSO PÚBLICO.

### CAPÍTULO IV – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. **A data prevista para a prova é **16/10/2011** e outras datas que se fizerem necessárias.**
2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de **comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Cunha/SP.
3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
5. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
6. As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas designadas pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
7. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
8. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
9. Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que:
  - a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
  - d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
  - e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
  - f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - g) Portar armas;
  - h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - i) Não devolver integralmente o material recebido;
  - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
10. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos após o decurso do prazo de 72 (setenta e duas) horas da aplicação da respectiva prova, no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).
11. **A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO. AS DATAS DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA, NO JORNAL LOCAL E NO SITE <http://www.mouramelo.com.br>, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

## **CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta questões), em que cada questão valerá dois pontos. Total de 100 (cem) pontos.
3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.
5. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA, no Jornal Local e no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).

## **CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final de cada candidato aprovado será a obtida na prova objetiva.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
3. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
  - a) *Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);*
  - b) *Maior idade;*
  - c) *Maior nº de dependentes (cônjugue e filhos).*
4. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 4.
5. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

## **CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS**

1. Revisão de prova e questões de legalidade:
  - 1.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados, respectivamente, a partir da **aplicação das provas**, o qual deverá versar exclusivamente sobre possíveis irregularidades ocorridas no dia da aplicação da mesma, da **divulgação dos gabaritos oficiais**, o qual deverá versar exclusivamente sobre divergências nos gabaritos e nas questões, e da **publicação dos resultados das provas**, o qual versará exclusivamente sobre a nota do candidato.
  - 1.2. Em todos os casos o recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de CONCURSO PÚBLICO, que determinará o seu processamento. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, emprego pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.
  - 1.3. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, junto a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA.
  - 1.4. Feitas as devidas revisões, será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A homologação do CONCURSO PÚBLICO será feita pelo Sr. Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de Deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.
3. As vagas em CONCURSO PÚBLICO serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.
4. A lotação e a fixação do horário de trabalho para os cargos em processo serão estabelecidas pela Prefeitura do Municipal de CUNHA, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.
5. O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
6. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do emprego de provimento específico a que se submeteu em CONCURSO PÚBLICO.
7. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o cargo em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.
8. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público.
9. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do CONCURSO PÚBLICO, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.
10. A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA, devendo fundamentar suas razões.
11. O prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO será de 01 (UM) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
12. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.
13. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

16. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
17. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do CONCURSO PÚBLICO, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do CONCURSO PÚBLICO, os registros eletrônicos a ele referentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa, no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br) e afixado no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA e no local das inscrições.

CUNHA, 16 de setembro de 2011.

**JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO**

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial; Acentuação, Pontuação; Crase; Classificação Silábica; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Sinônimos e Antônimos; Verbos (Pessoas e Tempos); Literatura Brasileira.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações, Inequações e Sistemas de 1º e 2º grau; Razões e Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculos Algébricos; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Geometria.

Geografia, História, Estudos Sociais e Fatos da Atualidade no Brasil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município; Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legal; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Estatuto da criança e do adolescente e do idoso; Noções de ética e cidadania.

• **ENSINO SUPERIOR**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** ortografia oficial; acentuação; pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem; literatura brasileira (autores, obras e estéticas literárias); interpretação de texto.

**MATEMÁTICA:** conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus; função modular; função exponencial e logarítmica; progressões (PA e PG); trigonometria; matrizes; determinantes e sistemas lineares; probabilidade; análise combinatória; números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; geometrias.

Geografia, História e fatos da Atualidade no Brasil e no mundo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

Patologia de mama; Hemorragia uterina disfuncional; Patologia cervical; Doenças sexualmente transmissíveis; Infertilidade; Neoplasias malignas do ovário; Urgências em ginecologia Endometriose; Moléstia inflamatória pélvica; Síndrome hemorrágica da primeira metade da gestação; Síndrome hemorrágica da segunda metade da gestação; Intercorrências clínicas na gestação; Intercorrências cirúrgicas na gestação; Assistência pré-natal; Assistência clínica ao parto; Prematuridade; Infecções e vírus na gestação.

**MÉDICO PEDIATRA**

Morbilidade e mortalidade infantil; Crescimento e desenvolvimento: normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade; Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar; Aleitamento materno: aspecto nutricional, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos; Imunização: composição das vacinas, contraindicações e calendário atual da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; Estatuto da criança e do adolescente; Higiene do ambiente físico: habilitação, creche, escola; Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção; Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), fluidoterapia parenteral; Infecções aguda do aparelho digestivo; Infecções agudas do aparelho respiratório; Infecções ortopédicas na infância: (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé, torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose); Infecções do aparelho cardíocirculatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva; Infecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite agudas, síndrome nefrótica; Infecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireídismo congênito; Infecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva. Meningite e encefalite, imunopatologia: AIDS (aspectos, epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil; Doenças onco-hematológicas: anemias ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais freqüentes na infância; Doenças infectocontagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos: infecções dermatológicas mais comuns na infância.

**MÉDICO PSIQUIATRA**

Anamnese e exame psiquiátrico. Anormalidades de comportamento infanto-juvenil. Reações exógenas. Psicose associadas e doenças sistêmicas. Psicose associadas a doenças do sistema nervoso central. Alcoolismo. Toxicomanias. Neuroses. Esquizofrenias. Parafrenias. Estados demências. Senectude. Terapêutica psiquiátrica geral. Psicoterapia. Retardo mental. Transtornos afetivos. Transtornos de personalidade. Código de ética médica. SUS.